



CNPJ: 33.255.043/0001-77
ADM: 2021/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA DA QUINTA REALTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTIS – DOUTORA DORIS DE MIRANDA COUTINHO.

REFERENTE: PROCESSO 392/2021 - DESPACHO Nº. 23/2021-RELT5.

ASSUNTO – Esclarecimentos acerca do Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico N. 001/2021/PREF.

O MUNICÍPIO DE COMBINADO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, órgão da administração direta deste Município onde através de seus gestores e o Presidente da CPL; vem esclarecer acerca dos fatos solicitado no despacho acima mencionado, informações inerente ao procedimento **Pregão Eletrônico N. 001/2021** no qual tem por objeto a **Aquisição de Combustíveis em Geral, para atender as necessidades da Frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Educação do Município de Combinado - To**, conforme especificações constantes no termo de referência do **(ANEXO I)**.

I – DOS ESCLARECIMENTOS

A Priore nasceu destes órgãos a necessidades aquisição deste produtos que é sem dúvida alguma uns dos mais importantes insumos para atender as necessidades administrativas de uma forma em geral, pois seu uso é de uso continuo independente de quaisquer circunstância, logo foi levantado os quantitativos de cada um bem como procedido o devido processo legal no qual finalizou dentro das normas legais aplicadas bem como evidenciou as informações para este fim, o despacho traz em seu trecho um quantitativo de 492.000 mil litros de combustíveis com simulação de que este quantitativo resulta em uma disponibilidade de 2050 lt diários considerando 240 dias uteis no ano a um consumo médio de 10km/lt, ocorre que nem todo veículo consome 1 lt a cada 10km, pois se levamos em consideração os maiores consumo destes combustíveis em geral, não só no município de combinado fica constatado que

são máquinas pesadas e o seu consumo é por hora e não km, outro ponto que deve ser levado em consideração é que o município não consome estes produtos somente em dias úteis, óbvio que nos fins de semana, feriados e pontos facultativos o consumo é menor, mas que este consumo ao longo do ano deve ser considerado e razoavelmente alto, partindo desta constatação percebemos que tal simulação não se configura como assertiva pois o consumo destes produtos é muito relativo às demandas, por isso tal levantamento foi feito com base no quantitativo do ano anterior, cabe ressaltar que foi levantada a frota junto aos órgãos deste Município a frota consumidora destes produtos e vai relacionados abaixo;

FROTA PREFEITURA / SEC. INFRA ESTRUTURA

VEÍCULO	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	PATRIMÔNIO
Polo Sedan	Vw/1.6 Confortline	2013/2013	preto	MWM-891	9bwdb499n3cp013067	próprio
Polo Sedan	Vw/1.6 hingline	2011/2012	branca	OLM-4441	9bwdb49m5ep004826	próprio
Caminhão	Mercedes bens L-11.14	1989/1989	Branca	AAG-7414	9bm344014kb857189	próprio
Caminhão	Volks 13.180	2010/2010	Prato	MWK-7808	953467234ar03587	Próprio
Caminhão	Mercedes Bens L-15.13	1984/1984	Azul	KFH-7663	34503312622813	Aluguél
Caminhão	Mercedes Bens L-15.13	1986/1986	Branco	BYB-0149	9bm3e4298bu55081	Aluguél
JTA Suzuki Intruder 125	Suzuk	2009/2010	Preto	MXB-5243	9cdfn41aajm230020	próprio
JTA Suzuki Intruder 125	Suzuk	2009/2010	Preto	MXC-0553	9cdfn41ajam232358	próprio
JTA Suzuki Intruder 125	Suzuk	2009/2010	Preto	MXD-6843	9cdfn41ajam232314	próprio
JTA Suzuki Intruder 125	Suzuk	2009/2010	Preto	MXD-7433	9cdfn41ajam231893	próprio
CG- Titan ES 150	Honda	2006/2006	Vermelha	ANZ-4406	9c2kc08106r925957	próprio
Roçadeira de Grama	Trapp MC 650		Verde			próprio
Motor Bomba Dagua	Branco B4c7716		vermelho			próprio
Roçadeira	Stihl		Vermelho			próprio
Roçadeira	Stihl		Vermelho			próprio

FRORA PREFEITURA / SEC. AGRICULTURA

VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES	ANO	COR	PLACA	CHASSI OU SERIE	PATRIMÔNIO
Caminhão caçamba	Mercedes atron 27.29	2010/2010	branca	OLM-2073	9bm693388eb947984	próprio
Motoniveladora	Caterpillar c7 120K	2013/2013	amarela	n/t	Cato120kcjap01929	próprio
Retroescavadeira	Random advanced 406	2009/2010	amarela	n/t	Ca03120266	próprio
retroescavadeira	XCMG	2017	amarela	n/t		próprio
Trator de pneu	New Holland 7630	2015/2015	Azul	n/t	L0194871	próprio

Trator de pneu	New Holland TT-4030	2010/2010	Azul	n/t	Hccz4030ldc615744	próprio
Trator de pneu	Massey Fergunsom 42.90	2017/2017	Vermelho	n/t	4090480410	próprio
Trator de Pneu	Jhon Derre 5075 E	2018/2018	Verde	n/t		próprio
Uno Mille	1.0	2006/2006	branca	MWE-4058	9bd15822764852383	próprio

FROTA DO FUNDO DE SAUDE

VEÍCULO	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	PATRIMÔNIO
Frontier	Nissan	2013/2013	Branca	OLM-3654	94dvcud40ej817801	Próprio
Saveiro Âmbulancia	VW/1.6	2011/2012	Branca	MXC-5145	9bwkb45uxcp109525	Próprio
Saveiro Âmbulancia	VW/Robust	2018/2019	Branca	PRY-5403	96wkb45u3kp003433	Próprio
Saveiro Âmbulancia	VW/Robust	2017/2018	Branca	QKK-9863	9bwb45u9jp078832	Próprio
Voyage	VW/cl mb confortline	2017/2018	Branca	QKI-3675	9bwdb45u8jt029282	Próprio
Voyage	VW/MB Hingline	2016/2017	Prata	QKG-2437	9bwdb45u8jt029282	Próprio
Van Sprinter	Mercedes Benz	2020/2021	Branca	QWD4C37	8AC907855ME187572	Próprio
Vera Cruz	Hyundai	2009/2009	Preto	EJD-5731	Kmhnu81cp9u078781	Próprio
Moto NXR Bros	Honda	2012/2013	Branca	QKF-7693	20159C2KD08106R404764	Próprio
Moto XTZ 125	Yamaha	2004/2004	Branca	MVV-2442	9C6KE038040013301	Próprio
CG Cargo 150	Honda	2010/2010	Branca	MWK-8774	9c2jc130a008432	Próprio
Bomba Motorizada	Stihl SR420		Branca			Próprio
Bomba Motorizada	Stihl SR420		Branca			Próprio
Motor Gerador de Energia	MWM					Próprio

FROTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

VEÍCULO	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	PATRIMÔNIO
Kombi	Vw/1.4	2011/2012	Branca	MWJ-4224	9bwmfox2bp0182	Próprio
Ônibus	Volare v8 Lesc	2011/2012	Amarela	MWU-6503	93pb51g1mcc040838	Próprio
Ônibus	Cit Class 70c17	2012/2013	Amarela	MXE-0935	93zl68co1d8441728	róprio
Ônibus	VW/15.190 EOD	2012/2013	Amarela	OLL-1687	9532e82w5dr307106	Próprio
Ônibus	VW/ massa	2010/2010	Amarela	MWZ-8141	9532452r8aro21614	Próprio
Ônibus	VW/15.190 EOD	2012/2013	Amarela	OLL-1677	9532e82w2dr306236	Próprio
Ônibus	15.190	2012/2013	Amarela	MWT-3802	9bwr882w2r939987	Próprio
Ônibus	Volare A6	2006/2006	Branca	MVZ-8602	93bp38d2m2m6c017885	Próprio



CNPJ: 33.255.043/0001-77
ADM: 2021/2024

Ônibus	VW/Neobus	2020/2020	Amarela	QWE-7426	9532m52p4lr033079	Próprio
Ônibus	VW/Neobus	2020/2020	Amarela	QWE-7167	9b32m52p4lr032918	Próprio
Ônibus	Volare V8 Lesc	2013/2013	Amarela	OLK-2281	93pr58m1mmdc04630	Próprio
Ônibus	VW/Neobus Mine ESC	2020/2021	Amarela	QWD6J40	9532m52pxmr108160	Próprio
Ônibus	VW/Neobus TH O	2021/2021	Amarela	QWD7A80	9532M52P6MR111847	Próprio

FROTA DO FUNDO SOCIAL

VEÍCULO	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	PATRIMÔNIO
CG Fan 125 KS	Honda	2014/2014	Preta	AYN-5591	9c2jc4110er801964	Próprio
Allion	Toyota	2007/2007	Bordô	CEL-673	Zrt2603010847	Próprio

Fica constatado que não se trata só de veículos que consume combustíveis, deve ser levado em consideração maquinas e outros equipamentos que consome este produto.

Outro ponto que cabe ressaltar é no que diz respeito aos quantitativos de combustíveis demonstrados no Despacho, acredito haver um grande equívoco na mensuração dos mesmos pois em levantamentos internos junto ao setor contábil fica demonstrado que no exercício de 2020 os órgãos da administração direta gastou com estes produtos um montante de **R\$: 1.588.662,61 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, vai anexo levantamento contábil, logo o levantamento feito pela equipe técnica onde aponta praticamente a metade do consumido no ano anterior pode induzir que de fato o município aumentou seus quantitativos de forma exorbitante, o que não se configura pois tais informação já está de posse do E. Corte de Contas através do SICAP-Contábil devidamente enviados dentro do que preconiza as regras atuais.

Este órgão considera este ponto como crucial para demonstrar que este procedimento está dentro das condições normais de consumo deste Município, assim como tem a sensibilidade de reconhecer que houve falta de informações relativo a sua frota no Termo de Referência, e que isto vai ser sanado no próximo Edital, para de fato evidenciar que tal consumo é alto em função da quantidade de veículos/frota que utilizam estes produtos.

Outro ponto de deve ser considerado é que os preços de combustíveis se tornaram uma coisa fora do sério no que diz respeito a preço, não é surpresa pra ninguém que a política de preços da Petrobras que ditam as regras no mercado brasileiro é volátil e de acordo com preços internacionais o que deixa qualquer órgão que deve comprar a preço fixo e irrealizável sem condições que



CNPJ: 33.255.043/0001-77

ADM: 2021/2024

organizar-se, a dias atuais poço citar que a uma semana atrás a aumentou cerca de 0,40 (quarenta centavos) por litro, considerando o consumo diário deste produto tais alterações aumenta e muito os valores gastos com estes produtos, mesmo sendo a mesma quantidade, logo, o que se altera com essa grande inconsistência de preços é os valores e não o consumo, para exemplificar em números exatos vou considerar que semana passado abasteci um carro com 50lt de gasolina a preços de 5,00 (cinco reais) sendo este abastecimento um montante de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), passado uma semana houve alteração de preço do combustível e novamente encheu o tanque com a mesma quantidade de combustível 50lt a preços atuais de 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). logo a mesma quantidade de combustível custou 270,00 (duzentos e setenta reais), é perceptível que houve uma variação a maior de 8%, isso em apenas um abastecimento, isso significa que ao longo do ano se repete por milhares de abastecimento considerando a frota e os combustíveis que se consuma, logo cabe ressaltar que os constantes aumento de preços e da frota não pode resultar em outra coisa a não ser aumento de gastos.

Concluísse-se, que o embate sobre a real mensuração de quantitativos bem como valores prescinde de um determinado planejamento assertivo no qual é muito subjetivo e impossível de acertar, mas que deve a administração aproximar do desejado, o que se levantou neste procedimento pois se formos considerar toda variação de preços, quantidades e valores estimados inicialmente não se configura os **294%** relatado no despacho e sim **38,48%**, considerando os R\$: 1.588.662,61 gastos, com os R\$ 2.200.122,00 estimados para o exercício de 2021, considerando ainda que estes valores e que tendem a baixar quando da realização do certame, logo fica latente o equívoco dos levantamentos relatados no despacho em relação aos demonstrados pelo Município, diante disso não se pode relatar que houve falta de estudo técnico e/ou levantamento superestimados, e sim falta de informações no Termo de Referencia do Edital em epigrafe, que tal falta de informação não se configurou como erro formal que não macula o procedimento muito menos possibilite possíveis danos, ademais o próprio decreto 7.892/13 em seu Art. 16 cita:

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



CNPJ: 33.255.043/0001-77
ADM: 2021/2024

Outro ponto que merece ser esclarecido é o da ausência da demonstração de custo-benefício da licitação, ora, vejamos que jamais uma licitação no qual é o procedimento imperioso que a administração pública deve se submeter deixa de ser benéfico e/ou não traga melhores condições, legalidade e transparência, haja visto que os levantamentos realizados foram dentro do estimado para gasto desta gestão neste exercício, ademais o referido procedimento vai ser por meio eletrônico o mais transparente possível e por si só demonstra excelente custo benefício, para finalizar este ponto, fica constatado que pela estimativa de consumo, transparência do processo bem como a publicidade em todos os meios possíveis e obrigatório e aplicação da modalidade mais imparcial possível, a mesmo jamais pode ser considerado como ausência de custo-benefício para realização deste certame.

O ultimo ponto atacado no despacho, deficiência na pesquisa de preços, não deve prosperar pois diante dos quantitativos, mensurou-se valores com base nos preços praticados pra época, que se formos considerar já houve uma grande variação de preços para maior pois o ultimo reajuste ocorreu em 09 de Fevereiro do corrente ano, reajuste este considerável que atingiu toda cadeia de combustíveis, logo os preços estimados foram levantados em planilhas de preços médios, conforme exigido pelas instruções normativas no Tribunal quando do envio destas informações pelo SICAP-LCO, que quando o despacho cita que o levantamento não traz a assinatura das respectivas empresas fornecedoras dos preços não se pode olvidar de tais informações, haja vista que a planilha foi configurada pelo departamento responsável para se auferir preços médios detalhados para repassar tais informações ao Tribunal e melhor explicitar tais preços, que ainda, tal informação tem por si só fé pública e que tais preços foram extraídos das cotações anexa a planilha e que vai anexa a este esclarecimento.

Diante dos esclarecimentos, informações com dados, transparência do processo, e extrema variação de preços dos produtos para qual estima gastar, fica evidente que o procedimento está dentro das condições de admissibilidade para continuar e auferir o objetivo proposto pelo mesmo sem prejuízo aos diversos departamentos deste município, considerando se tratar de um produtos essencial e de consumo diário, e que a tardia nas decisões tanto do Município quanto da E. Corte de Contas que também é órgão auxiliador e orientador traga prejuízos aos serviços essenciais de responsabilidade deste Município, logo espera este jurisdicionado da mui digna relatoria, nos conduzir ao acerto.



CNPJ: 33.255.043/0001-77
ADM: 2021/2024

Para concluir estes esclarecimentos, fica desde já determinado através deste pelo Ordenador de despesas do Órgão gerenciador que seja readequado o Termo de Referência com as devidas informações da frota de cada órgão, que seja revisto tais quantidades afim de não ficar brecha quanto ao possível consumo, após alteração seja submetida ao Órgão de Controle Externo para a devida chancela e continuidade do mesmo.

Certo de poder ter contribuído, nos colocamos a disposição para mais e posterior esclarecimentos.

Sem mais e no pronto atendimento aproveito a oportunidade para expressar votos de estima e apreço, e solicitar deste órgão que se for o caso se posicione informado a este Município medidas a serem tomadas acerca do processo em epigrafe.

Combinado do Tocantins – To, 17 de Fevereiro de 2021.

LINDOLFO DO
PRADO

NETO:5343086713
4

Assinado de forma digital
por LINDOLFO DO PRADO
NETO:53430867134
Dados: 2021.02.17
16:33:39 -03'00'

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal
Ordenador Órgão Gerenciador

WARLEY AMARAL
EVANGELISTA:02
348257157

Assinado de forma digital
por WARLEY AMARAL
EVANGELISTA:02348257157
Dados: 2021.02.17 16:34:36
-03'00'

WARLEY AMARAL EVANGELISTA
Presidente da CPL / Pregoeiro